PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2026.

Ofício nº 4359/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 204/2026 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 204/2026, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a análise e possível ampliação das vagas em abrigos destinados a mulheres em situação de violência e seus filhos, cumpre informar o que segue.

Ouvidas a Secretaria Municipal da Mulher – SMMU e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, informamos que as considerações e análises pertinentes à matéria foram formalizadas no Memorando Interno nº 26908/2026, de 16 de abril de 2026 e no Memorando Interno nº 28335/2026, recebido em 27 de abril de 2026, os quais seguem anexos e passam a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 04/05/2026 às 13:24:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/05/2026 às 13:31:58
Documento Código: 7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2
Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	**Data:** 16/04/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	**Número:** 26908/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO SMUL – PRAZO ATÉ 27/04/2026 - IMPRETERIVELMENTE	

Ao Gabinete do Prefeito,

Em atenção ao Memorando Interno nº 25333/2026, referente à Indicação nº 204/2026, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que solicita estudo para análise e possível ampliação das vagas em abrigos destinados a mulheres em situação de violência e seus filhos, informamos:

A Secretaria Municipal da Mulher manifesta-se favoravelmente ao aumento da oferta de vagas de acolhimento para mulheres em situação de violência, por se tratar de medida necessária ao fortalecimento da rede de proteção e à garantia do atendimento integral previsto na Lei Maria da Penha.

Ressalta-se, entretanto, que a unidade de acolhimento institucional integra a política pública de assistência social, razão pela qual a gestão do serviço, a definição de capacidade, a avaliação técnica da demanda e a elaboração de estudos para eventual ampliação de vagas são de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela coordenação desse equipamento. À Secretaria Municipal da Mulher cabe atuar de forma articulada no encaminhamento dos casos oriundos do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), bem como no acompanhamento das mulheres acolhidas na Casa Abrigo durante sua permanência e no processo de desligamento do serviço, assegurando a continuidade do suporte na rede de proteção.

Atualmente, o município conta com unidade de acolhimento vinculada à política de assistência social, com capacidade para atendimento de até 20 pessoas, entre mulheres e seus dependentes, conforme informado pela rede técnica responsável. O tempo de permanência é de até 90 dias, podendo variar conforme avaliação técnica da equipe da assistência social, de acordo com o plano individual de acompanhamento de cada mulher.

Eventuais ampliações de vagas devem ser fundamentadas em dados técnicos consolidados da rede de atendimento, considerando o fluxo de demanda, o perfil dos casos, o tempo médio de permanência e a capacidade orçamentária, assegurando expansão qualificada, sustentável e eficiente do serviço. Nesse contexto, registra-se que, de janeiro até a presente data de 2026, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) encaminhou 3 (três) mulheres para acolhimento institucional, dado que integra o monitoramento contínuo da demanda no município.

Destaca-se, ainda, que está em fase de construção, com apoio da Itaipu Binacional, a nova Casa Abrigo do município, com previsão de entrega para setembro de 2027, no prazo estimado de 20 meses. A nova estrutura representará importante reforço na rede de proteção, com capacidade prevista para até 60 pessoas e 10 dormitórios familiares.

Sem mais para o momento.

37a49f1d-79b3-4b7b-bf41-6e0cc7fcf14a
7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Autenticado com senha por NATALIA MARIELA FUENTES - DIRETORA DE PREVENÇÃO DA SEGURANÇA DA MULHER - 17/04/2026 às 09:57:57 e SCHEILA FATIMA DE MELO ROSSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER - 17/04/2026 às 13:58:46
Documento Código: 37a49f1d-79b3-4b7b-bf41-6e0cc7fcf14a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=37a49f1d-79b3-4b7b-bf41-6e0cc7fcf14a

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 04/05/2026 às 13:24:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/05/2026 às 13:31:58
Documento Código: 7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Prefeitura de Foz do Iguaçu 3

Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Scheila Melo

Secretária Municipal da Mulher

37a49f1d-79b3-4b7b-bf41-6e0cc7fcf14a

7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Autenticado com senha por NATALIA MARIELA FUENTES - DIRETORA DE PREVENÇÃO DA SEGURANÇA DA MULHER - 17/04/2026 às 09:57:57 e SCHEILA FATIMA DE MELO ROSSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER - 17/04/2026 às 13:58:46
Documento Código: 37a49f1d-79b3-4b7b-bf41-6e0cc7fcf14a - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=37a49f1d-79b3-4b7b-bf41-6e0cc7fcf14a

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 04/05/2026 às 13:24:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/05/2026 às 13:31:58
Documento Código: 7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **26.908/2026**

Assunto: **R: INDICAÇÃO SMUL – PRAZO ATÉ 27/04/2026 - IMPRETERIVELMENTE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=37a49f1d-79b3-4b7b-bf41-6e0cc7fcf14a

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
37a49f1d-79b3-4b7b-bf41-6e0cc7fcf14a

Hash do Documento

5F3EEF2036E7B8DEDA906A22C8F1EA74448CC86BB038180E6A2494F54EAC0BEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2026 é(são) :

NATALIA MARIELA FUENTES (Signatário) - CPF: ***26281921** em 17/04/2026 9:57:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SCHEILA FATIMA DE MELO ROSSO (Signatário) - CPF: ***71141911** em 17/04/2026 13:58:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 04/05/2026 às 13:24:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/05/2026 às 13:31:58
Documento Código: 7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS / DIPE/SUAS / DVPAC - COORDENAÇÃO DE ACOLHIMENTO - CASA ABRIGO MULHERES	**Data:** 23/04/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	**Número:** 28335/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO SMAS – PRAZO ATÉ 27/04/2025 - IMPRETERIVELMENTE	

Prezados (as),

Em resposta ao Memorando Interno nº 27441/2026, referente à indicação apresentada pelo Vereador Sidnei Prestes, que versa sobre a necessidade de ampliação do número de vagas para mulheres em situação de violência e seus filhos, a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Casa Abrigo para Mulheres, vem por meio deste informar o que segue:

Inicialmente, é importante destacar que o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar com risco de morte e ameaça encontra-se regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual estabelece parâmetros técnicos para sua organização e funcionamento, incluindo a capacidade máxima de atendimento. Conforme normativas vigentes, a capacidade recomendada para este tipo de serviço é de até 20 pessoas, considerando a necessidade de garantir atendimento qualificado, individualizado e sigiloso às usuárias e seus filhos.

No âmbito da gestão municipal, ressalta-se que, mesmo diante do atingimento da capacidade máxima, o serviço não realiza negativa de acolhimento em situações de risco de morte iminente. Nesses casos, adota-se a flexibilização técnica necessária, assegurando a proteção imediata das mulheres e seus filhos, ainda que em contextos pontuais de sobrecarga, priorizando sempre a preservação da vida e da integridade física.

Adicionalmente, informa-se que, em janeiro de 2026, a Casa Abrigo passou por reestruturação em espaço mais amplo e adequado, assegurando o acolhimento de até 20 pessoas com qualidade, sigilo e condições apropriadas de atendimento. Destaca-se ainda que, em situações emergenciais, a unidade possui capacidade de ampliação provisória para até 30 acolhidas, garantindo resposta imediata em contextos de risco iminente.

Importa destacar que, até o presente momento, não há registro de demanda reprimida para o público específico do serviço, qual seja, mulheres em situação de violência doméstica e familiar com risco de morte e ameaça. Durante o ano de 2026 até o presente, observa-se que houve disponibilidade de vagas ao longo dos meses, com capacidade de absorção das demandas encaminhadas pela rede de proteção.

Dessa forma, considerando os dados atuais de atendimento, a capacidade de resposta do serviço e a natureza específica do público atendido, avalia-se que as demandas identificadas pela rede de proteção, em sua maioria, não se referem ao perfil de risco extremo que justifica o acolhimento em Casa Abrigo, mas sim a situações de vulnerabilidade social que demandam outras estratégias de acompanhamento no âmbito da rede socioassistencial.

7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 04/05/2026 às 13:24:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/05/2026 às 13:31:58
Documento Código: 7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Por fim, informa-se que o Município de Foz do Iguaçu firmou o Convênio nº 4500082593 com a ITAIPU Binacional e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, que tem por objeto a execução do projeto “Acolhimento Digno para Mulheres em Situação de Violência em Foz do Iguaçu – PR”, visando a construção de uma nova unidade de Casa Abrigo . O referido convênio possui vigência de 20 meses a partir da data da sua assinatura e apresenta o valor total de R$ 7.595.636,25 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R$ 7.087.815,54 (sete milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) provenientes da ITAIPU e R$ 507.820,71 (quinhentos e sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e um centavos) referentes à contrapartida econômica do Itaipu Parquetec, demonstrando investimento robusto e estruturante para qualificação da política pública no município.

Tal iniciativa representa um avanço significativo na ampliação e qualificação da oferta do serviço, assegurando infraestrutura adequada, moderna e alinhada às diretrizes da política de assistência social, com foco na dignidade, segurança e proteção integral às mulheres em situação de violência doméstica com risco de morte.

A Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso com a proteção integral às mulheres em situação de violência, garantindo atendimento qualificado, sigiloso e articulado com a rede intersetorial, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Maria da Penha.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 04/05/2026 às 13:24:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/05/2026 às 13:31:58
Documento Código: 7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.359/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 204/2026 – VEREADOR SIDNEI PRESTES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7cec13cd-e38b-4615-94ea-b8c0dcc63e07

Hash do Documento

3292A3E670AA9A98612B45051FF8C4AAA2E4735080E98464079DEAD6D5E71D84

Anexos

204- 2026 - SIDNEI - ABRIGO.MULHERES ASS.pdf - **c0dd3bbc-db45-4ef3-9373-cc4954942680**
MEMORANDO INTERNO- Nº 26908-2026.pdf - **51a3fce5-9325-4614-b9a6-71467e3717ce**
MEMORANDO INTERNO- Nº 28335-2026-ORIGINAL.pdf - **48074ce4-cfe5-486b-9335-33d9e55adc7c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 04/05/2026 13:24:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/05/2026 13:31:58 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.